



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



1º - TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO de Santa Cruz do Rio Pardo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43, paço municipal à Praça Deputado Leônidas Camarinha, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Otacílio Parras Assis, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.543.202/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 004.236.138-98, doravante denominado CONCEDENTE e de outro SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.813.926/0001-50, com sede à Av. Dr. Cyro de Mello Camarinha, nº. 530, Centro na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Termo de Fomento nº. 01/2020, mediante a (s) seguinte (s) CLAÚSULA (S) e condição (ões):

Considerando que as partes são signatárias do **TERMO DE FOMENTO Nº. 01/20**, firmado em **18 de fevereiro de 2020**;

Considerando a necessidade de adequação de conta bancária do **TERMO DE FOMENTO Nº. 01/20** devido a solicitação da Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, através do Ofício nº. 20/2020;

Considerando trata-se somente alteração de dados bancários para recebimento da contribuição, não havendo a alteração de objeto, cronograma de desembolso, e outras cláusulas fundamentais do **TERMO DE FOMENTO Nº. 01/20**.

RESOLVEM:

Cláusula Primeira - Alterar os dados da conta bancária, referente a cláusula 5.1, para o seguinte:

- Banco 104 – Caixa Econômica Federal;



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo


ESTADO DE SÃO PAULO

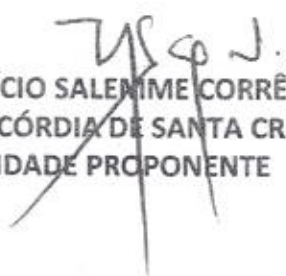


- Agência 0343;
- Operação 003;
- Conta corrente nº. 000022-1.

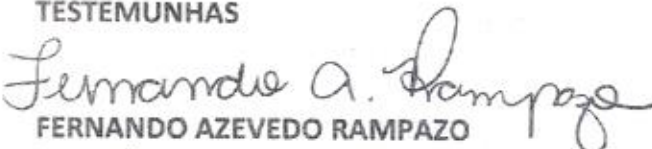
E por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/20**, em 03(três) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, vai assinado também por duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais, permanece inalterado tudo quanto mais disposto no TERMO DE FOMENTO Nº. 01/20 e que não foi modificado por este aditamento e ficando anexada este instrumento e os documentos que compõem o termo original.

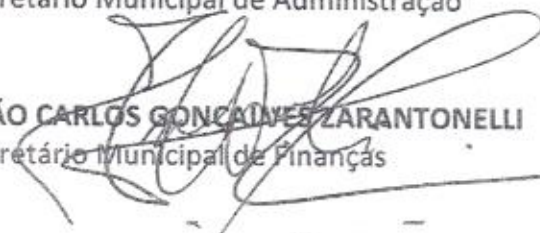
São Paulo, em Santa Cruz do Rio Pardo de 20 de fevereiro de 2020.


OTACILIO PARRAS ASSIS
PREFEITO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO


MAURÍCIO SALEMME CORRÊA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ENTIDADE PROPONENTE

TESTEMUNHAS


FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO
Secretário Municipal de Administração


JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI
Secretário Municipal de Finanças



Santa Casa
Santa Cruz do Rio Pardo

OFÍCIO Nº 020/2020

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 19 de fevereiro de 2020.

A
OTACILIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo
Praça Deputado Leônidas Camarinha nº 340 - Centro
Santa Cruz do Rio Pardo – SP

COPIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 56.813.926/0001-50, neste ato representado por seu interventor Maurício Saleme Corrêa, abaixo assinado, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência alteração da Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 01/2020 no que tange os dados bancários informados no presente termo. Segue abaixo os dados para serem alterados;

BANCO 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


AGÊNCIA 0343

OPERAÇÃO 003

CONTA CORRENTE 000022-1

Aproveitamos o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


MAURÍCIO SALEMME CORRÊA
INTERVENTOR

Fernando
19/02/2020